



DECRETO nº 2.394, de 30 de outubro de 2023.

**Abre Crédito Suplementar no montante de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais) para reforço de dotações orçamentárias insuficientes na Lei Orçamentária Anual de 2023.**

MAURICIO AFONSO RUOSO, Prefeito Municipal de Passa Sete, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Orçamentária Anual de 2023 (Lei Municipal nº 1.786, de 06/12/2022), **DECRETA**:

**Art. 1º.** Fica aberto **Crédito Suplementar** no montante de **R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais)** para reforço das seguintes dotações orçamentárias insuficientes na Lei Orçamentária Anual de 2023 (Lei Municipal nº 1.786, de 06/12/2022):

<b>Órgão:</b>	<b>05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>		
Unid. Orçam.:	05.001 – SECRETARIA DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Projeto/Atividade:	05.001.0004.0122.0004.2022 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS		
Elem. Despesa:	3.31.90.04.00.00.00.05000001 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO. ....	R\$	6.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
Unid. Orçam.:	06.003 – FUNDO MUNICIPAL DE PASSA SETE		
Meta/Ação:	06.003.0010.0301.0116.2153 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES AGENTES COMUNITÁRIOS SAÚDE		
Elem. Despesa:	3.31.90.04.00.00.00.05000040 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO. ....	R\$	23.000,00
	3.31.91.13.00.00.00.05000040 – CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS. ....	R\$	3.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
Unid. Orçam.:	06.003 – FUNDO MUNICIPAL DE PASSA SETE		
Meta/Ação:	06.003.0010.0301.0119.2159 – AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS		
Elem. Despesa:	3.31.90.04.00.00.00.05000040 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO. ....	R\$	15.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER</b>		
Unid. Orçam.:	07.006 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
Meta/Ação:	07.006.0012.0361.0046.2067 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
Elem. Despesa:	3.31.90.04.00.00.00.05000020 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO. ....	R\$	4.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER</b>		
Unid. Orçam.:	07.006 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
Meta/Ação:	07.006.0012.0365.0126.2171 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PRÉ ESCOLA		
Elem. Despesa:	3.31.90.04.00.00.00.05400032 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO. ....	R\$	12.000,00
<b>TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.</b>		<b>R\$</b>	<b>63.000,00</b>

**Art. 2º.** Servirão de recursos para cobertura do Crédito a que se refere este Decreto, a **redução**, em igual valor, das seguintes dotações orçamentárias do presente exercício de 2023:

<b>Órgão:</b>	<b>05 – SECRETARIA DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>		
Unid. Orçam.:	05.001 – SECRETARIA DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Projeto/Atividade:	05.001.0026.0782.0106.2146 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS		
Elem. Despesa:	3.31.90.11.00.00.00.05000001 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL. ....	R\$	6.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
Unid. Orçam.:	06.003 – FUNDO MUNICIPAL DE PASSA SETE		
Meta/Ação:	06.003.0010.0301.0115.2150 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS SECRETARIA SAÚDE		
Elem. Despesa:	3.31.90.11.00.00.00.05000040 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL. ....	R\$	10.000,00
	3.31.90.13.00.00.00.05000040 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS. ....	R\$	3.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
Unid. Orçam.:	06.003 – FUNDO MUNICIPAL DE PASSA SETE		
Projeto/Atividade:	06.003.0010.0301.0116.2152 – MANUT. ATENDIM. ATENÇÃO BÁSICA SAÚDE, ESF E SAÚDE BUCAL		
Elem. Despesa:	3.31.90.04.00.00.00.05000040 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO. ....	R\$	15.000,00



República Federativa do Brasil

Estado do Rio Grande do Sul

Município de Passa Sete - Poder Executivo

<b>Órgão:</b>	<b>06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
Unid. Orçam.:	06.003 – FUNDO MUNICIPAL DE PASSA SETE		
Meta/Ação:	06.003.0010.0301.0116.2155 – TRANSPORTE DE PACIENTES		
Elem. Despesa:	3.31.90.04.00.00.00.00.05000040 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO. ....	R\$	3.000,00
	3.31.90.11.00.00.00.00.05000040 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL. ....	R\$	7.000,00
	3.31.91.13.00.00.00.00.05000040 – CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS. ....	R\$	3.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>07 – SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER</b>		
Unid. Orçam.:	07.006 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
Meta/Ação:	07.006.0012.0367.0054.2173 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		
Elem. Despesa:	3.31.90.04.00.00.00.00.05400032 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO. ....	R\$	12.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>07 – SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER</b>		
Unid. Orçam.:	07.006 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
Meta/Ação:	07.006.0012.0361.0128.2177 – TRANSPORTE ESCOLAR PARA ENSINO FUNDAMENTAL MUNICIPAL		
Elem. Despesa:	3.31.90.04.00.00.00.00.05000020 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO. ....	R\$	4.000,00
<b>TOTAL DAS REDUÇÕES.</b>		<b>R\$</b>	<b>63.000,00</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete/RS, aos 30 dias do mês de outubro de 2023.

**Mauricio Afonso Ruoso,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se em 30/10/2023.

**Fabiana Lopes,**  
Secretária de Administração.

Publicado no mural e na página oficial do Município ([www.passasete.rs.gov.br](http://www.passasete.rs.gov.br)) em 30/10/2023.